



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Processo N° 013/2023
Dispensa de Licitação n° 013/2023

OBJETO: Troca e manutenção dos extintores.

MODALIDADE

- PREGÃO PRESENCIAL
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- CONCORRÊNCIA
- LEILÃO
- CONCURSO
- DISPENSA
- INEXIGIBILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

PROCESSO DE COMPRAS N. 013/2023

MODALIDADE: DISPENSA POR VALOR (ART. 24, I E II DA LEI 8.666/93
N. 013/2023

OBJETO: Troca e manutenção dos extintores.

CONTRATO N. 013/2023

OBSERVAÇÕES:



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

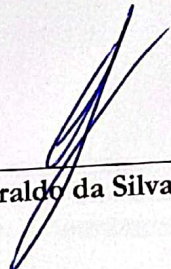
Memorando nº: 013/2023
DE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Data: 14 de julho de 2023


Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Processo Licitatório para a troca e manutenção dos extintores.

Rodeiro/MG, 13 de julho de 2023.

Atenciosamente,


Luiz Geraldo da Silva Junior

 3



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

TERMO DE REFERÊNCIA CAMARA MUNICIPAL DE RODEIRO-MG

Anexo único
Termo de referência
Dispensa de licitação nº 013/2023

Troca e manutenção dos extintores.

Pagamento: Ao final do mês mediante apresentação de nota fiscal.

Item	Especificação	Valor
01	Troca extintor BC 6k Por ABC 6kg	180,00
02	Manutenção e Recarga ABC 6KG	85,00

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Rodeiro, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável

CPF:



Gomides Extintores Ltda - ME

CNPJ 09.436.599/0001-85

Rua Vera Lúcia Barbosa de Castro, 87 - B. Palmeiras - Úba -MG

ORÇAMENTO/PEDIDO

Nº 056

Nome: _____, _____ 18 de julho de 2023

Nome: Câmara Municipal de Pedernis

Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____ Cidade Pedernis

C.N.P.J. _____ Insc.Est.: _____

Contato: Gabriel Tel.: _____ Prazo de Entrega: _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	EXTINTOR Nº	P. UNITÁRIO	TOTAL
01	troca extintor BC 6kg Pon 01 ABC 6kg		188,00	188,00
01	Manutenção & Recarga ABC 6kg		88,00	88,00
	09.436.599/0001-85			
	GOETX - GOMIDES EXTINTORES			
	LTD A-EPP			
	Rua Vera Lúcia Barbosa de Castro			
	nº 87 - B. Palmeiras			
	CEP: 36.500-000 - Úba - MG			
	09.436.599/0001-85			
	GOETX - GOMIDES EXTINTORES			
	LTD A-EPP			

NAO VALE COMO RECIBO

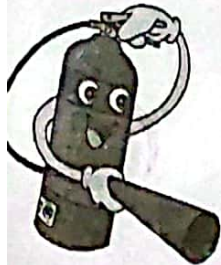
TOTAL R\$ 276,00

[Handwritten signature]

Rua Vera Lúcia Barbosa de Castro
Vendedor _____
CEP: 36.500-000

Rua Vera Lúcia Barbosa de Castro
nº 87 - B. Palmeiras
CEP: 36.500-000 - Úba - MG
Cliente _____

Haverá acréscimo neste orçamento / Pedido na reposição de peças se necessário



EXTINTORA SANTA LUZIA

ORÇAMENTO/PEDIDO

18/07/23

Razão Social: LUZIA DE FÁTIMA SANTOS CAMPOLINO

VENDA - RECARGA DE EXTINTORES

EXECUÇÃO DE PROJETOS DE COMBATE INCÊNDIOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Rua São Vicente de Paulo, 17 - Guidoal - MG - CEP 36.515-000 - CNPJ: 20.944.301/0001-80 - Insc. Munic. 76000244

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE PODEIRO

Endereço: R. SÃO SEBASTIÃO Nº: 215 Bairro: CENTRO Cidade: PODEIRO MG

CNPJ: 26.119.990/0001-75 Insc. Estadual: ISENTO

Contato: CABRIEL Tel.: 32 9850 97670 Prazo de Entrega: MESMO dia

QUANT.	DESCRIÇÃO	EXTINTOR Nº	PÇ. UNITÁRIO	TOTAL
01	TROCA EXTINTOR BC 6K. POR			180,00
01	ABC 6kg.			85,00
01	MANUTENÇÃO e RECARGA ABC 6K			
				265,00

ARIOSTO Cel.: (32) 99965-9946

TOTAL R\$ 265,00

VENDEDOR

CLIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DO ART. 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaramos para fins de instauração de Processo de Compras n. 013/2023, para troca e manutenção dos extintores, a previsão orçamentária legal necessária para formalização do processo e execução da despesa, conforme segue:

01.031.001.2.0002 - 3.3.90.39 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Desta forma, considerando o disposto acima, constata-se que a despesa a ser gerada pela contratação dos serviços acima está adequada à Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício de 2023, além de ser compatível com a respectiva LDO, PPA, nos termos do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000.

Rodeiro, 14 de julho de 2023.

P/ ASTEC – Assessoria Técnica e Contabilidade Ltda



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

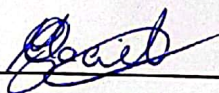
CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaramos para fins de instauração de Procedimento Licitatório, que consta saldo financeiro e disponibilidade financeira para a contratação da despesa neste exercício de 2023, conforme segue:

Código Recurso Financeiro	Valor do Recurso
01.031.001.2.0002 - 3.3.90.39	R\$ 265,00

Rodeiro, 14 de julho de 2023.



P/ ASTEC – Assessoria Técnica e Contabilidade Ltda





CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao
Departamento de Licitações e Contratos

Nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, **autorizo a abertura do processo de Licitação nº 013/2023, conforme objeto a seguir especificado:**


Troca e manutenção dos extintores.

O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais)

CONFORME COTAÇÃO DE PREÇO EM ANEXO

- 1- Determino o início dos procedimentos necessários à adequada formalização do processo administrativo de compras, bem como sua respectiva autuação, devendo a CPL adotar as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Rodeiro, 14 de julho de 2023.



Luiz Geraldo da Silva Junior
Presidente da Câmara municipal de Rodeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

TERMO AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 013/2023

Modalidade de Licitação, Art.24, II da Lei 8.666/1993.

Requisitante: Câmara Municipal de Rodeiro-MG

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo administrativo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Ana Cristina Leonel da Silva, Presidente da CCL, o subscrevo.

Rodeiro-MG, 14 de julho 2023

Ana Cristina Leonel da Silva

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.944.301/0001-80
Razão Social: LUZIA DE FATIMA SANTOS CAMPOLINA 5628788
Endereço: RUA SEBASTIAO LISBOA DE ANDRADE 103 / PELUSO / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2023 a 07/08/2023

Certificação Número: 2023070903105594119912

Informação obtida em 18/07/2023 16:51:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUZIA DE FATIMA SANTOS CAMPOLINA**
CNPJ: **20.944.301/0001-80**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:50:41 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2023.

Código de controle da certidão: **150B.9EE4.124F.EB95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUZIA DE FATIMA SANTOS CAMPOLINA 56287887672 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.944.301/0001-80
Certidão nº: 35818902/2023
Expedição: 19/07/2023, às 08:58:15
Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZIA DE FATIMA SANTOS CAMPOLINA 56287887672 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.944.301/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/07/2023

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: LUZIA DE FATIMA SANTOS CAMPOLINA 56287887672

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002421673.00-35	CNPJ/CPF: 20.944.301/0001-80	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA SAO VICENTE DE PAULA		NÚMERO: 17
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36515000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: GUIDOVAL	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000667405376



Praça Santo Antonio, 71
Centro Guidoival MG CEP 36515-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

N° 924

Código Pessoa: 4001

CPF/CNPJ: 20.944.301/0001-80

Contribuinte: LUZIA DE FATIMA SANTOS CAMPOLINA

Endereço: RUA SEBASTIAO LISBOA DE ANDRADE, 103

PELUSO

36500-000 UBA

UF: MG

Finalidade: PARA FINS DE FESTA

Requerente:

Observações:

Data de Emissão: 01/08/2023

Data de Validade: 30/10/2023

EMMANUELLE PEREIRA MARTINS OCCHI, responsável pelo Setor de TRIBUTAÇÃO da Prefeitura de Guidoival/MG, ressaltando o direito de cobrar qualquer dívida que por ventura a ser apurada, CERTIFICA, que a empresa acima citada não possui débitos junto ao Município até a presente data com relação a Impostos de Serviços de qualquer Natureza (ISSQN), Taxas de Serviços e dentre outras obrigatoriedades.

Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar da emissão.

O referido é verdade.

Certidão eletrônica emitida pelo site da Prefeitura de Guidoival, caminho: Serviços - Atendimento ao Cidadão.

Assinatura

Link : <https://apps.habeasdata.com.br/hdGuidoival>

Após entrar no link, selecionar a opção CND, selecione a opção VERIFICADOR e informe o código e clicar em gerar.

Código Verificador ZLBBMZLBZM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Adriana de Jesus Santos Campos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Handwritten marks: a large '3' and a smaller '7' with a horizontal line through it.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO 05/08/2016

NOME

LUZIA DE FATIMA SANTOS CAMPOLINA
FILIAÇÃO

SEBASTIAO DOS SANTOS
LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DIAMANTE DE UBA-MG

7/10/1959

DOC.ORIGEM CAS. LV-32B FL-53V

UBA-MG

CP

Leticia
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo de Compras: 013/2023

Dispensa: 013/2023

Aos dezoito dias do mês de julho Municipal de Rodeiro - MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise da documentação referente à Dispensa em epígrafe, cujo objeto é a troca e manutenção dos extintores.

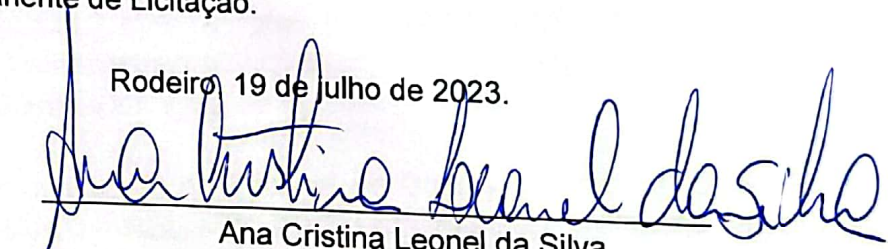
A cotação prévia apontou que os serviços ora pretendidos terão um custo total de R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) com vigência até mediante pagamento deste.

No que concerne a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da proponente, bem como sua qualificação técnica, restaram as mesmas demonstradas, com a juntada de todos os documentos e certidões necessárias às respectivas comprovações.

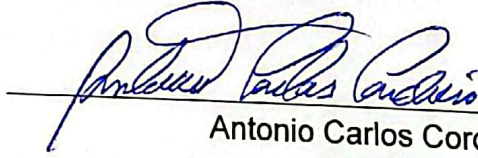
Sobre a comprovação dos requisitos específicos a serem cumpridos para autorizar a contratação, verifica-se que o parecer jurídico evidencia sua possibilidade, deixando, de forma inequívoca, o preenchimento de todos os requisitos legais.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Rodeiro 19 de julho de 2023.



Ana Cristina Leonel da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Antonio Carlos Cordeiro
Membro



Sandra Maria Jacob de Castro
Membro

19




CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Dra. Sandra Maria Jacob de Castro
Procuradora Geral da Câmara Municipal de Rodeiro

A Comissão Permanente de Licitação solicitou parecer jurídico referente a compra de materiais de escritório para a secretaria da Câmara. A cotação prévia apontou que os serviços ora pretendidos terão um custo total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) com vigência até o pagamento mediante a nota fiscal.

A empresa que se pretende contratar é a Luzia de Fátima Santos Campolina, inscrita no CNPJ n°. 20.944.301/0001-80, que apresentou menor valor de proposta na cotação realizada.

É O RELATÓRIO. PASSO AO PARECER.

Insta destacar, que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Conforme orientação do Tribunal de Contas da União (ACÓRDÃO N° 34/2011 – PLENÁRIO – REL. MIN. AROLDO CEDRAZ), a licitação não é mera formalidade burocrática, visto que fundada em princípios maiores, quais sejam a isonomia e a impessoalidade. Não obstante, somente, em condições excepcionais, com base no princípio da eficiência, a lei prevê a possibilidade da dispensa da licitação.

Escudada sob o manto do interesse público, a lei possibilita ao administrador a aquisição de bens e serviços sem o devido processo licitatório, quando presentes determinados pressupostos capazes de tornar inexigível ou dispensável a licitação.

É sabido que licitação inexigível é aquela cuja competição é inviável e, dispensável, aquela que a lei assim o estabelece.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

No presente caso, estamos diante da hipótese legal da dispensa licitatória, capitulada no artigo 24 da Lei n. 8.666/93.

Com isso, considerando os preceitos observados nas disposições da Lei Federal n. 8.666/93, especialmente no seu artigo 24 e seguintes, tem-se que a contratação dos serviços supramencionados pode ser efetivada de forma direta, observando-se todos os procedimentos formalizados em processo administrativo.

CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Assessoria Jurídica opina pelo deferimento da abertura e continuidade deste processo licitatório, devendo obedecer aos requisitos estampados na Lei n° 8.666/93.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Rodeiro, 19 de julho de 2023.

Dra. Sandra Maria Jacob de Castro
OAB/MG 45.459



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº: 013/2023

Dispensa nº: 013/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro - MG, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº **013/2023**, referente à:

OBJETO: Troca e manutenção dos extintores.

CONTRATADA: Luzia de Fatima Santos Campolina.

CNPJ: nº 20.944.301/001-80

Vigência: Até o pagamento deste, mediante nota fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.0002 - 3.3.90.39 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Valor Global: R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)

Esta ratificação tem como subsídio as razões jurídicas expostas no parecer jurídico.

Determino a publicação em 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação no presente processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para elaboração do contrato.

Rodeiro - MG, 19 de julho de 2023.



Luiz Geraldo da Silva Júnior
Presidente da Câmara municipal de Rodeiro/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

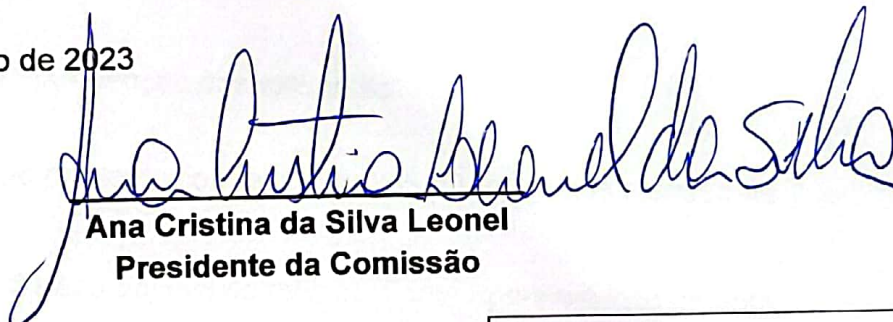
Câmara Municipal de Rodeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO P.A Nº 013/2023 - DISPENSA Nº 013/2023

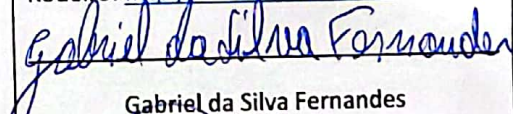
A Comissão de Licitação, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, torna público que a Câmara Municipal de Rodeiro, por seu Presidente Luiz Geraldo da Silva Junior, Reconheceu, Ratificou e Homologou a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a troca e manutenção dos extintores. Empresa: Luzia de Fatima Santos Campolina- CNPJ Nº 20.944.301/0001-80. Valor Total: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)

Rodeiro 19 de julho de 2023

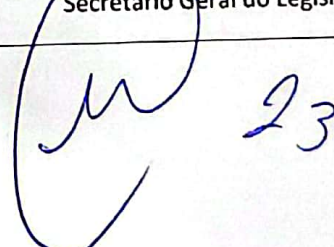

Ana Cristina da Silva Leonel
Presidente da Comissão

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de ratificação foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/07/2023 e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Rodeiro: <http://rodeiro.mg.leg.br/>


Gabriel da Silva Fernandes

Secretário Geral do Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 013/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

CONTRATO Nº 013/2023

Contrato que entre si celebram Câmara Municipal de Rodeiro e a empresa
Luzia de Fatima Santos Campolina nos termos abaixo:

- 01 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 26.119.990/0001-75, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Bairro Centro, Rodeiro – MG, representada pelo seu Presidente Sr. **Luiz Geraldo da Silva Junior**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.420.516 CPF nº 097721126-63, residente à Rua João Bicalho,32
- 02 –CONTRATADA:** Luzia de Fatima Santos Campolina de CNPJ nº. 20.944.301/0001-80, sediada a Rua São Vicente de Paula, 17, centro, Cep 36515.000, Guidoal-MG.
- 03 – Do Objeto:** Troca e manutenção dos extintores.
- 04 – Do Preço:** O valor do presente contrato é de 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).
- 05 – Do Pagamento:** Será pago ao final do mês mediante apresentação de nota fiscal.
- 06 – Dos Recursos Orçamentários:** Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação: 01.031.001.2.0002 - 3.3.90.39 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
- 07 – Da Vigência:** Até o pagamento mediante a nota fiscal deste.
- 08 – Das Penalidades:**
- Caso a Contratada não atenda a Contratada quando esta necessitar dos serviços, este contrato fica automaticamente rescindido.
 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, poderá a Administração, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes sanções: advertência; multa prevista em documento; suspensão temporária de



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinados da punição, ou penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

09 – Do Foro: As partes elegem o Foro da Comarca de Ubá – MG, para dirimir questões e dúvidas resultantes do presente contrato.


E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Rodeiro, 19 de julho de 2023.

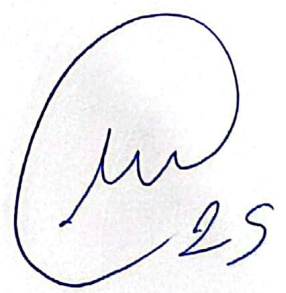

LUIZ GERALDO DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro


Luzia de Fatima Santos Campolina

Testemunhas:

1) 
CPF: _____

2) _____
CPF: _____





CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 013/2023
Dispensa nº: 013/2023

OBJETO:

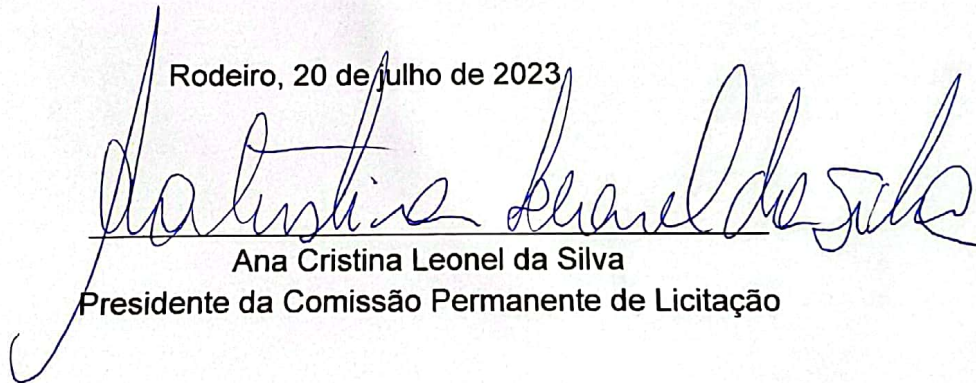
CONTRATADA: Luzia de Fatima Santos Campolina.

Vigência: Até o pagamento, mediante nota fiscal deste.

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.0002 - 3.3.90.39 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Valor Global: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)

Rodeiro, 20 de julho de 2023



Ana Cristina Leonel da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

